

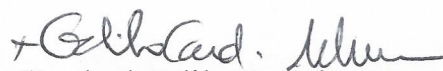


ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO
CÚRIA METROPOLITANA

DECRETO

**NOMEAÇÃO E PROVISÃO DE
ADMINISTRADOR PAROQUIAL**

In meam commemorationem – em memória de Jesus Cristo! Aos que esta nossa Provisão virem, paz, alegria e bênção no Senhor. Desejando atender às necessidades espirituais e ao bem temporal da vacante **paróquia Nossa Senhora Aparecida**, na Região Episcopal Lapa da Arquidiocese de São Paulo, por este Decreto nomeamos e provisionamos como Administrador paroquial da mesma paróquia, o **Rev.mo Pe. Cristiano de Souza Costa**, do clero arquidiocesano de São Paulo, até agora, Vigário Paroquial da paróquia Nossa Senhora de Fátima, Vila Hamburguesa, também na Região Lapa desta Arquidiocese. Portanto, por este Ato, ele fica instituído no seu novo cargo, com todos os direitos, faculdades e deveres inerentes à sua função, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes de nossa Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia da posse canônica, 09 de dezembro de 2018. Dado e passado em nossa Cúria Metropolitana no dia 06 de dezembro de 2018, memória litúrgica de São Nicolau, Bispo e Pastor da Igreja.


Cardeal Odilo P. Scherer

Arcebispo de São Paulo


Pe. Everton Fernandes Moraes

Chanceler do Arcebispado



Prot. N. 1699/18